

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO
Setor: DIRG - Operador: 1938
Protocolo: 000-01759/2016

PORTARIA D.G. Nº 169, DE DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Resolução nº 209, de 17 de setembro de 2015; e Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias e Parecer NAJ nº 197/2016, doc. 03, Protocolo Administrativo Eletrônico nº 1759/2016,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **RUY BRITO SÁ FILHO**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº 308.16.1971, CPF 026.735.163-10, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em virtude de cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular daquela VT, em veículo oficial, nos municípios de Guimarães, Mirinzal, Curupuru e Serrano do Maranhão, com pernoite de **12/04 a 13/04/2016**.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/rpt